



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

05 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1008

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA e a ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER,

PARTES:

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, CNPJ nº 95.548.400/0001-42.

ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER,, CNPJ nº 04.169.712/0001-90.

JUSTIFICATIVA: O repasse de recursos a título de subvenção social, destinado exclusivamente à atender a execução do “**Apoio ao Atendimento de Pacientes de Média e Alta Complexidade**”, pela Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer, considerando ser entidade habilitada a prestar os serviços em razão da natureza singular do objeto da parceria; ainda pela concessão de autorização para subvenção social pela Lei Municipal nº 569/2017, motivos pelo qual fica justificado a ausência de chamamento público, na forma do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14.

Mauá da Serra, 10 de maio de 2017.

Hermes Wicthoff
Prefeito Municipal
Município de Mauá da Serra

COMUNICADO DE DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de brigada de incêndio que será dado aos funcionários da rede Municipal de ensino. Com fulcro nas informações constantes na DISPENSA 029/2017 e do processo administrativo nº 080/2017 ante as justificativas, que se embasaram no inciso v art. 24, da lei Federal nº 8.666/93 o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade publica.

Dê -se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 04 de Julho de 2017

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

05 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1008

EDITAL Nº 004/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convoca a candidata aprovada no Concurso Público, convocado pelo **EDITAL Nº 003/2014**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 003/2014-C**, e homologado pelo **DECRETO Nº 010/2015**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
MARILEI FRANCISCA CARDOSO DUARTE	Técnico em Enfermagem

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na ultima eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação da conclusão do Ensino Médio Concluído + Curso Técnico específico e registro no Conselho.**
- * **Declaração de bens, ou declaração de Imposto de Renda**
- * **Fotocópias: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- * **02 fotos ¾ atual.**

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 12 de Julho de 2017, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda da vaga da candidata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Julho de dois mil e dezessete.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

05 de Julho de 2017

Ano VI

Edição Nº 1008

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: PLASTPEROLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 SACOS PLÁSTICOS ESVERDEADO 100LTS, QUE SERÁ USADO NA COLETA SELETIVA.
VALOR: R\$ 1.877,00 (MIL OTOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2017
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017
CONTRATO: 060/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: imediato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA - ME
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS A, B e E, que já está implantado e atendendo nossa Secretária Municipal da Saúde
DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2017
PROCESSO/MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 032/2014
CONTRATO: 048/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2014
PRAZO: FICA ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES DE 27 DE JULHO DE 2017 A 26 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 221/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Administrativo	
Luiz Cesar Amaral de Souza	18/05/2014 a 18/05/2015	04/07/2017 a 02/08/2017
	Saúde Geral	
Arivaldo Costa Bergossi	01/02/2016 a 01/02/2017	03/07/2017 a 01/08/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho de 2017.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito